

B) Sargentos, sargentos milicianos, praças readmitidas e praças não readmitidas

Designações	Especialistas									Enfermeiros	Serviço geral			Total
	Operadores				Mecânicos				Abastecimento		Serviço de secretaria, de arquivo e interno		Serviço de engenharia — Condutores auto	
	Radiotelegrafistas e radaristas de avião	Teletipistas e cripto	Meteorologistas	De circulação aérea e radaristas de tráfego	De material aéreo	Electricistas	Rádio	Radar			Amanuenses	Serviço interno		
Primeiros-sargentos	1	—	—	1	1	—	1	1	—	—	—	—	—	5
Segundos-sargentos ou furriéis	3	1	1	5	—	1	1	1	1	1	1	—	—	16
Primeiros-cabos readmitidos.	3	2	3	—	2	2	2	2	1	1	1	—	—	19
Primeiros-cabos	3	1	—	—	2	—	3	—	—	—	1	1	—	11
Segundos-cabos ou soldados.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 10	2	12
Total	10	4	4	6	5	3	7	4	2	2	3	11	2	63

(a) São praças de 2.ª e 3.ª classes.

C) Pessoal civil contratado

Designações	Pessoal de messe, refeitório e cozinha			Total
	Criados	Cozinheiros	Ajudantes de cozinheiro	
3.ª classe	1	1	1	3

Presidência do Conselho e Ministério do Ultramar, 2 de Fevereiro de 1967. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Francisco António das Chagas*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo de Singapura notificou o secretário-geral da Organização das Nações Unidas, em 22 de Novembro de 1966, de que se considera vinculado pela Convenção relativa às facilidades aduaneiras a favor do turismo e pelo Protocolo adicional à mesma Convenção relativo à importação de material de publicidade turística, concluídos em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954, cuja aplicação havia sido tornada extensiva ao seu território antes da independência.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 24 de Janeiro de 1967. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão Geográfica de Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1967

Recelta

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento da província de Moçambique, nos termos do Decreto n.º 34 177, de 6 de Dezembro de 1944, para 1967» **2 800 000\$00**

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 1 500 000\$00
 Artigo 2.º «Despesas com o material» 600 000\$00
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 700 000\$00
2 800 000\$00

O Chefe da Missão Geográfica de Moçambique, *Eurico Neves Sales Grade*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 20 de Janeiro de 1967 — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovado. — Em 20 de Janeiro de 1967. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços Industriais

Portaria n.º 22 502

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos pos-

tais de taxa a cobrar, em substituição dos selos postais de porteado criados pela Portaria n.º 9363, de 8 de Novembro de 1939, e que continuarão a circular até se esgotarem, com as dimensões de 27 mm X 22 mm, dentado 12, das taxas e cores seguintes:

\$10 — laranja;
 \$20 — ocre;
 \$30 — amarelo-sol;
 \$40 — oliva;
 \$50 — anil;
 \$60 — azul-turquesa;
 \$80 — azul-hortense;
 1\$00 — violeta;
 2\$00 — verde;
 5\$00 — rosa-velho.

Ministério das Comunicações, 2 de Fevereiro de 1967. —
 O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.

Administração dos Portos do Douro e Leixões

De harmonia com o preceituado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 36 977, de 20 de Julho de 1948, se publica que, por deliberação do conselho de administração tomada em sessão realizada nesta data, foi autorizada a seguinte transferência de verba no orçamento desta Administração para o corrente ano económico:

Despesas com o pessoal:

Artigo 3.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 6) «Subsídio eventual de custo de vida» — 700 000\$00

Para o n.º 5) «Fardamentos, resguardos e calçado»:

Alínea 2 «Outro pessoal da Administração» + 700 000\$00

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 24 de Janeiro de 1967. — O Presidente do Conselho de Administração, interino, *Fernando Jorge de Azevedo Moreira*.